

**DECRETO Nº 26.728/2013**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.683.000,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), e dá outras providências”.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.629/2013.

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.683.000,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.52.00	922	1.618	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.683.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>R\$ 2.683.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito junto ao Banco do Brasil referente ao Programa Caminho da Escola, para aquisição de ônibus e micro-ônibus para transporte escolar, conforme autorizado pela Lei 2.602/2013.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2013.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em exercício